

### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Inciso II, do Art. 75, Art. 17, § 2º c/c Art. 176, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Decreto Federal 12.343. de 30/12/2024. **DO OBJETO:** **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pavão/MG. FIM ESPECÍFICO:** Aquisição de gêneros alimentícios. **VIGÊNCIA:** 08/04/2025 à 31/12/2025. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG **RATIFICA** o reconhecimento da situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** necessária à contratação das pessoas jurídicas: **Edimar Andrade Barbosa ME**, CNPJ: 04.371.119/0001-21, com valor global de R\$ 9.502,00 (nove mil e quinhentos e dois reais); **Supermercado Iza Ltda**, CNPJ: 25.796.848/0001-08, com valor global de R\$ 12.915,10 (doze mil e novecentos e quinze reais e dez centavos); **M e M Comercial e Representações Ltda**, CNPJ: 54.610.723/0001-31, com valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil e novecentos e cinco reais e quinze centavos). Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação. Câmara Municipal de Pavão/MG, 08 de Abril de 2025. Zaaqueu Ramos Santos Filho - Presidente da Câmara Municipal de Pavão/MG.